



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 51, DE 13 NOVEMBRO DE 2019

CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DOS VESTIDOS DAS SOBERANAS DA EXPOBARRA, DO MUNICÍPIO BARRA DO RIO AZUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, de acordo com a legislação vigente, torna público o concurso para a elaboração de projeto simplificado dos vestidos das soberanas da VII EXPOBARRA, realizada no Município de Barra do Rio Azul.

1. DO OBJETIVO

1.1 Elaborar projeto simplificado dos vestidos das soberanas da VII EXPOBARRA, realizada no Município de Barra do Rio Azul, no período de 20 à 22 de março de 2020.

1.2 O *Briefing* de projeto, com as principais diretrizes a serem consideradas no processo de elaboração da proposta projetual, será apresentado aos participantes inscritos em data a ser definida e divulgada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

2.1 As inscrições serão realizadas no dia 18 de novembro, das 13h. às 17h., na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 Poderão participar alunos matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda, no Curso Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário e no Curso Técnico Concomitante em Produção de Moda do IFRS - Campus Erechim.

2.3 Cada participante poderá concorrer com uma única inscrição, sendo que a inscrição poderá ser individual ou em dupla.

3. DO OBJETO

3.1 O projeto deverá atender o *Briefing* proposto e considerar questões históricas e culturais do município de Barra do Rio Azul, assim como o tema da Feira para o ano de 2020.

3.2 O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

- I. capa de identificação, constando a instituição, o curso, o título do projeto e o nome do participante;
- II. painel de inspiração, contendo imagens representativas do tema;
- III. memorial descritivo, explicando os elementos de inspiração, assim como as formas, as cores, os tecidos e os detalhes das peças, entre outras informações;
- IV. amostras de matérias-primas, sendo uma cartela para tecidos e uma para aviamentos (para tecidos, tamanho mínimo 7X7cm, para aviamentos, tamanho livre);
- V. croqui do vestido da Rainha, ilustrado de forma a apresentar as cores, as texturas e os detalhes do modelo, além de constar texto descritivo da peça;
- VI. croqui dos vestidos das Princesas, ilustrado de forma a apresentar as cores, as texturas e os detalhes do modelo, além de constar texto descritivo da peça.

3.3 O projeto deverá ser entregue impresso, em folha tamanho A3, apresentando os itens acima.

3.4 A proposta projetual deverá seguir o mesmo conceito para Rainha e para as Princesas, sendo que o vestido da Rainha deve se destacar em relação ao vestido das princesas.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1 O projeto deverá ser entregue no dia 03 de dezembro, das 13h. às 17h., na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

4.2 O projeto deverá ser entregue da seguinte forma:

- I. arquivo impresso, conforme item 3.2, em envelope identificado com o nome do autor;
- II. arquivo digital, em formato PDF, enviado para o e-mail: design.moda@erechim.ifrs.edu.br

4.3 Deverá ser entregue, juntamente com o projeto, o Termo de Cessão dos Direitos Autorais, conforme Anexo II deste Edital.

5. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

5.1 A Comissão Julgadora do concurso será constituída por um representante da Comissão Organizadora da VII EXPOBARRA e dois representantes da área de Moda e Vestuário do IFRS - Campus Erechim.

5.2 A Comissão Julgadora avaliará as propostas de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação, conforme Anexo III deste Edital, quais sejam:

- I. Aplicabilidade: 20% (pontuação válida de 0 a 2 valores);
- II. Criatividade e Beleza: 40% (pontuação válida de 0 a 4 valores);
- III. Representatividade: 40% (pontuação válida de 0 a 4 valores).

5.3 Em caso de empate a escolha ficará a critério da Comissão Organizadora da VII EXPOBARRA.

5.4 Os projetos que não estiverem em consonância com o presente regulamento, serão automaticamente desconsiderados, não cabendo qualquer recurso dos autores.

5.5 O projeto que alcançar a maior pontuação será utilizado pela Comissão Organizadora da VII EXPOBARRA para a confecção dos vestidos das soberanas do Município de Barra do Rio azul.

6. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

6.1 O resultado final do Concurso será divulgado no site do IFRS - Campus Erechim e no site da Prefeitura do Município de Barra do Rio Azul, no dia 10 de dezembro de 2019.

6.2 O ganhador receberá certificado de premiação no Concurso e participará de apresentação pública durante a VII EXPOBARRA.

6.3 Os demais participantes receberão certificado de participação no Concurso.

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado a VII EXPOBARRA, a qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

7.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais, conforme Apêndice III deste Edital, pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 7.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

8.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor Geral IFRS - Campus Erechim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE I
FICHA DE INSCRIÇÃO

**CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DOS VESTIDOS
DAS SOBERANAS DA VII EXPOBARRA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**

Nº de inscrição do candidato:

Nome:
Data de Nascimento:
CPF:
RG:
E-mail:
Telefone:
Endereço:
Curso:
Número de matrícula:
Ano e semestre de ingresso:
Responsável legal (se menor de 18 anos):

Erechim, ____ de _____ 2019.

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE II
TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

**CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DOS VESTIDOS
DAS SOBERANAS DA VII EXPOBARRA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e do RG _____, emitido em ___/___/___, por
_____, li e aceito o regulamento do Concurso para elaboração de projeto simplificado dos
vestidos das soberanas da VII EXPOBARRA, do município de Barra do Rio Azul. Concedo os
direitos autorais do projeto à VII EXPOBARRA, para o uso que julgar necessário, por prazo
indeterminado, caso seja o vencedor do concurso.

Erechim, ___ de _____ 2019.

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

APÊNDICE III
FICHA DE AVALIAÇÃO

**CONCURSO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DOS VESTIDOS
DAS SOBERANAS DA VII EXPOBARRA, DO MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**

Nº de inscrição do candidato:

Avaliador 1:

Critério	Peso	Nota	Nota final
Aplicabilidade	2		
Criatividade e Beleza	4		
Representatividade	4		

Avaliador 2:

Critério	Peso	Nota	Nota final
Aplicabilidade	2		
Criatividade e Beleza	4		
Representatividade	4		

Avaliador 3:

Critério	Peso	Nota	Nota final
Aplicabilidade	2		
Criatividade e Beleza	4		
Representatividade	4		

Nota final:

Assinatura Avaliador 1

Assinatura Avaliador 2

Assinatura Avaliador 3

